



Nº4039/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Osmar João Barneze

DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR

Maria Cesarineide de Souza Lima

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

Socorro Guimarães

DESEMBARGADORA DO TRABALHO

Carlos Augusto Gomes Lôbo

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Vania Maria da Rocha Abensur

DESEMBARGADORA DO TRABALHO

Ibson Alves Pequeno Junior

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Francisco José Pinheiro Cruz

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Shikou Sadahiro

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Telefone(s) : 6932186300

Email(s) : secom@trt14.jus.br

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO AVULSO Nº 001/2024- GARIMPO EXTERNO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO

PROCESSO Nº0094200-69-2009.5.14.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de processo físico arquivado desde 01/10/2015 sob o nº

40/2015, deste E.TRT da 14ª Região, sendo requisitado pela secretaria da unidade para análise quanto ao valor existente no projeto garimpo sendo saldo capital de R\$1.386,70 em conta judicial no Banco do Brasil sob o nº 2200121402855 conforme fls.174.

O número correto do processo é 0094200-69-2009.5.14.0001 e as partes cadastradas são: reclamante: Márcio Lopes de Assis CPF ***.***.***-** e reclamada: Concreron Engenharia Construções, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ **.*.*/0001-** e sócio Warner Oliveira Barros, CPF ***.***.***-**, Carlos Donizete de Lima CPF ***.***.***-**.

Ainda que pese a urgência da necessidade de sanear a conta judicial objeto do Projeto Garimpo, antes de dar a destinação do valor existente, e, em observação a ampla defesa, determino a publicação de edital para conhecimento das partes no DEJT constando o nome dos nobre advogados, para tomar conhecimento e manifestar-se em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos para deliberação.

Cumpra-se com celeridade.

O presente despacho com força de OFÍCIO/ALVARÁ/MANDADO para tal finalidade, dispensa a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a) e, portanto, fica somente a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, autorizada a obter cópia mediante acesso ao sistema eletrônico e enviá-lo aos destinatários com os documentos necessários.

Porto Velho/RO, data consoante assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

CELSON ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular

da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2024 - PROJETO GARIMPO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
14ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO

PROCESSO Nº0094200-69-2009.5.14.0001

Advogado do Reclamante: Mabiabina Mendes de Lima - OAB/RO

3912; Valter Gustavo da Silva Lemos - OAB/RO 655-A; e, Vinicius Silva Lemos - OAB/RO 2281

Advogado do Reclamado: Ribeiro Lorga - OAB/DF 1105/A

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de processo físico arquivado desde 01/10/2015 sob o nº 40/2015, deste E.TRT da 14ª Região, sendo requisitado pela secretaria da unidade para análise quanto ao valor existente no projeto garimpo sendo saldo capital de R\$1.386,70 em conta judicial no Banco do Brasil sob o nº 2200121402855 conforme fls.174. O número correto do processo é 0094200-69-2009.5.14.0001 e as partes cadastradas são: reclamante: Márcio Lopes de Assis CPF ***.***.***-** e reclamada: Concreron Engenharia Construções, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ **.*.*/0001-** e sócio Warner Oliveira Barros, CPF ***.***.***-**, Carlos Donizete de Lima CPF ***.***.***-**.

Ainda que pese a urgência da necessidade de sanear a conta judicial objeto do Projeto Garimpo, antes de dar a destinação do valor existente, e, em observação a ampla defesa, determino a publicação de edital para conhecimento das partes no DEJT constando o nome dos nobre advogados, para tomar conhecimento e manifestar-se em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos para deliberação. Cumpra-se com celeridade.

O presente despacho com força de OFÍCIO/ALVARÁ/MANDADO para tal finalidade, dispensa a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a) e, portanto, fica somente a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, autorizada a obter cópia mediante acesso ao sistema eletrônico e enviá-lo aos destinatários com os documentos necessários.

Porto Velho/RO, data consoante assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

CELSON ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

Gabinete da Presidência Distribuição

DISTRIBUIÇÃO DE 16/08/2024 (2º Grau)

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS / REDISTRIBUIDOS:

SEGUNDA TURMA - GAB DES SOCORRO GUIMARÃES : 2

PRIMEIRA TURMA - GAB DES SHIKOU SADAHIRO : 4

SEGUNDA TURMA - GAB DES CARLOS AUGUSTO GOMES

LÔBO : 4

PRIMEIRA TURMA - GAB DES FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

CRUZ : 5

SEGUNDA TURMA - GAB DES ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR : 5

PRIMEIRA TURMA - GAB DES VANIA MARIA DA ROCHA

ABENSUR : 3

TRIBUNAL PLENO - GAB DES MARIA CESARINEIDE DE SOUZA

LIMA : 1

AP 0001206-33.2020.5.14.0002

PRIMEIRA TURMA

GAB DES FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

RELATOR: Desembargador(a) do Trabalho FRANCISCO JOSE

PINHEIRO CRUZ

AGRAVANTE - Ministério Público do Trabalho

AGRAVADO - ASSOCIACAO RONDONIENSE DE ENSINO

SUPERIOR

AGRAVADO - FRANCISCO JOSIVAN FERRO FERREIRA

AGRAVADO - WAGNER SELETO DE LIMA CAMPOS

ADVOGADO - ALBERTO RODRIGUES E SILVA (OAB/PA 20686)

AP 0000156-96.2021.5.14.0402

PRIMEIRA TURMA

GAB DES SHIKOU SADAHIRO

RELATOR: Desembargador(a) do Trabalho SHIKOU SADAHIRO

AGRAVANTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO - ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA

(OAB/PE 26107)

ADVOGADO - ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA

(OAB/PE 26107)

AGRAVADO - JANINE LIRA FONTINELE DA SILVA MARTINS

ADVOGADO - CRISTIANO DOS SANTOS POSTRINGER JUNIOR

(OAB/RS 124706)

ADVOGADO - DELMAR CECCON JUNIOR (OAB/DF 40071)

ADVOGADO - DELMAR CECCON JUNIOR (OAB/DF 40071)

AP 0000733-71.2021.5.14.0403

SEGUNDA TURMA

GAB DES CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

RELATOR: Desembargador(a) do Trabalho CARLOS AUGUSTO

GOMES LOBO

AGRAVANTE - ESTADO DO ACRE

AGRAVADO - JEUSH MARIA DE SOUZA LIMA

AGRAVADO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE

DO ESTADO DO ACRE

ADVOGADO - ANDRE AUGUSTO ROCHA NERI DO

NASCIMENTO (OAB/AC 3138)